

INDICAÇÃO Nº 142/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado o pedido para colocação de placas sinalizando vaga de idoso e cadeirante em frente ao banco Itaú, no centro de Quatro Barras.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que as placas têm a finalidade de legalizar as vagas de estacionamento em uma área de grande movimentação de veículos, localizada nas proximidades de estabelecimentos comerciais. No entanto, observa-se que alguns condutores não respeitam a sinalização, o que compromete a organização do trânsito e a rotatividade das vagas.

Foto em anexo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

SANDRO ELENO ANDREATTA.

Vereador

